



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



EDITAL Nº 02/CBAP/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR PRESENCIAL DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

A Coordenação Institucional de Educação a Distância – UFPB VIRTUAL da Universidade Federal da Paraíba, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas estabelecida na Resolução 26/2009 do MEC/FNDE e subsidiariamente na Resolução 50/2007 do CONSEPE/UFPB, bem como as disposições contidas neste Edital, torna público a **abertura das inscrições de 06 a 15 de fevereiro de 2013** e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS, no **Curso de Bacharelado em Administração Pública**, para regime de vinte horas semanais.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL

- 1.1.1. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria da Universidade;
- 1.1.2. Organizar e cumprir, em comum acordo com a coordenação, a carga horária mínima de vinte horas semanais de atividade de tutoria, em função da disponibilidade dos alunos.
- 1.1.3. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos;
- 1.1.4. Manter regularidade diária de acesso à comunicação via e-mail e ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações no prazo máximo de 24 horas;
- 1.1.5. Auxiliar o aluno na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação e da metodologia a distância;
- 1.1.6. Estabelecer contato permanente com os alunos e acompanhar suas atividades conforme programa e cronograma do curso;
- 1.1.7. Orientar o aluno, enfatizando a autonomia, a responsabilidade e a auto-imagem positiva;
- 1.1.8. Orientar os alunos nas aulas práticas, no acesso e uso de biblioteca, nas atividades em grupo, e em recursos virtuais colocados à disposição pela Coordenação do Curso;
- 1.1.9. Providenciar, juntamente com o Coordenador do Curso, os Tutores a Distância e o Coordenador do Polo, a logística necessária à realização de eventos presenciais no Polo de Apoio Presencial, incluindo as avaliações;
- 1.1.10. Participar da aplicação das avaliações presenciais previstas e programadas pela Coordenação do Curso;
- 1.1.11. Manter contato com o Coordenador de Polo, Coordenador de Curso e Tutores a Distância do curso, informando-os sobre o desenvolvimento dos alunos, as dificuldades encontradas, a pertinência e adequação dos materiais instrucionais, das atividades de aprendizagem e do sistema de comunicação;
- 1.1.12. Encaminhar relatórios mensais ao Coordenador do Curso, contendo registro da participação dos alunos, de suas principais dúvidas e dificuldades em relação aos tópicos das disciplinas e ao material didático, e respectivas orientações e outros relatórios solicitados pela Coordenação do Curso;
- 1.1.13. Subsidiar a avaliação do material didático e do ambiente de aprendizagem, sugerindo mudanças para a melhoria de sua eficiência.
- 1.1.14. Ter conhecimento de informática suficiente para as atividades de tutoria presencial, demonstrando interesse em aprofundar seus saberes voltados às tecnologias digitais aplicadas à educação, tais como: trabalhar com arquivos e pastas, processador de texto, editor de planilhas e gráficos, editor de apresentações, uso de e-mails e navegação na internet e utilização da plataforma utilizada como Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- 1.1.15. Participar dos eventos de capacitação e atualização inerentes à atividade de tutor presencial;
- 1.1.16. Estabelecer contato com os alunos ausentes estimulando-os a frequentar o ambiente do polo e usufruir do sistema de tutoria para superar suas dificuldades e dirimir dúvidas.
- 1.1.17. Atender de forma adequada e respeitosa a todos, buscando manter uma convivência saudável e harmônica.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 A atuação do Tutor não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UFPBVirtual, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas CAPES-FNDE, conforme resoluções FNDE nº 26 de 5 de junho de 2009 e nº 8 de 30 de abril de 2010.
- 2.2 De acordo com a portaria conjunta CAPES/CNPq de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores do sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular.
- 2.3 O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de tutoria de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

2.4 O candidato deverá estar vinculado ao setor público (servidor público de qualquer esfera administrativa) ou ser aluno de programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) reconhecido pela CAPES (conforme ofícios circulares 20/2011 e 21/2011 da DED/CAPES).

2.5 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.

2.6 Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados caso haja desistência ou caso seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

2.7 Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme anexo I deste edital.

2.8 Apresentar os documentos comprobatórios da inscrição e requisitos.

2.9 Comprovar disponibilidade, de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, para desenvolver as atividades acadêmicas previstas para o Tutor, atestada por meio de Termo de compromisso, Conforme Anexo II deste Edital.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 04 (vagas), sendo duas vagas para o Pólo Taperoá/PB e duas vagas para o Pólo São Bento/PB.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

Os Tutores Presenciais selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, sendo 4 horas diárias para atuar no polo, sob a responsabilidade da Coordenação do Polo e da Coordenação do Curso ao qual estarão vinculados.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

Os Tutores Presenciais selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, sendo 4 horas diárias para atuar no polo, sob a responsabilidade da Coordenação do Polo e da Coordenação do Curso ao qual estarão vinculados.

O valor da bolsa para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

A duração da bolsa será definida pelo Calendário do Curso e pelo desempenho do bolsista, iniciando no ano de 2013.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre os dias **06 à 15 de fevereiro de 2013**.

5.2. DO LOCAL

Os documentos, na sua totalidade, deverão ser entregues no Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional – Bloco da Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h. Telefone: (83) 3216-7927. Ou enviados via CORREIOS/SEDEX, em envelope lacrado, com data de postagem dentro do período de inscrição, para o seguinte endereço:

Universidade Federal da Paraíba Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional Cidade Universitária – Campus I A/C Prof. Nayana Ruth Mangueira de Figueiredo Edital 02/CBAP/2013 Processo Seletivo para Tutor Presencial JOÃO PESSOA - PB - CEP 58.059-900
--

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida (ver o Anexo I deste edital);

5.3.2. Cópia do diploma de graduação;

5.3.3. *Curriculum vitae* comprovado;

5.3.4. Cópia do documento de identidade e do CPF;

5.3.5. Comprovação de experiência com a docência ou Atestado de matrícula para o caso de alunos de pós-graduação ou cópia do diploma de pós-graduação;

5.3.6. Preenchimento e assinatura do termo de compromisso descrito no anexo II deste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos tutores se dará através da análise curricular de acordo com anexo III deste edital e entrevista com a Comissão Examinadora de Seleção.

6.2 Após a inscrição, os candidatos selecionados serão comunicados por meio de correio eletrônico acerca dos horários das entrevistas. A Comissão não se responsabiliza por endereços eletrônicos informados de maneira incorreta.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção do curso será composta por membros do corpo docente do Curso de Bacharelado em Administração Pública.

8. DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional e no endereço eletrônico da UFPB virtual <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/> no dia 25/02/2013.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 100% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação no AVEA será realizado nos dias 05 e 06 de Março de Janeiro de 2013 em local que será oportunamente definido e divulgado no portal UFPB virtual <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/>

10. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhado à Comissão de Seleção do Curso de Bacharelado em Administração Pública no Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional/CCSA/UFPB até as 17:00 horas do dia 22/02/2013.

Profª. NAYANA RUTH MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



EDITAL 02/CBAP/2013 - ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

À COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL

Departamento de Tecnologia e Gestão/CTDR/Universidade Federal da Paraíba:

Eu, _____, RG _____, CPF _____,
nascida(o) em ____ de ____ de _____, na cidade de _____, Estado ____,
residente à Rua: _____, nº _____,
complemento _____ cidade _____, Estado _____,
tel. _____ e-mail _____,

vem requerer à Vossa Senhoria sua inscrição ao Processo Seletivo Simplificado nos Termos do Edital 01/CBAP/2013, com vistas à contratação de Tutores à Distância do Curso de Bacharelado em Administração Pública, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFPB Virtual,

Nestes Termos,
Pede deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO: SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL UFPB VIRTUAL EDITAL 02/CBAP/2013 – CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO: _____ RG _____

Assinatura do(a) Funcionário(a) Receptor da Inscrição: _____

DATA: ____/____/____ DE – UFPB/CTDR/DTG – CAMPUS I – JOÃO PESSOA – PB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



EDITAL 02/CBAP/2013 - ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____
Nacionalidade _____, endereço _____
_____, nº do CPF _____, candidato(a) à uma vaga de Bolsista de
Tutoria Presencial do Curso de Bacharelado em Administração Pública, no âmbito do Sistema Universidade Aberta
do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor Presencial, no que diz respeito ao
cumprimento de 20 (vinte) horas semanais e das atribuições e normas expressas neste Edital 02/CBAP/2013 da
UFPB Virtual.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte horas semanais) de atividades no Curso de Bacharelado
em Administração Pública, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, por meio de serviço de
atendimento presencial e via internet, que será desenvolvido nos pólos da UFPB virtual, conforme horário e local
ser definido *a posteriori*, pela Coordenação do Curso.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa do Sistema Universidade
Aberta do Brasil.

Estou ciente de que a inobservância de um dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da minha bolsa.

Local e data: _____

Assinatura da(o) candidata(o): _____

RG: _____ **ÓRGÃO EMISSOR:** _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFPBVIRTUAL

EDITAL Nº 02/CBAP/2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR PRESENCIAL DO CURSO DE BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Seção 01

TÍTULOS ACADÊMICOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL	N DE PONTOS
Título ou tipo de produção	
1. Maior título acadêmico na área do concurso (um único título)	Doutorado Completo 50 pontos Mestrado Completo 25 pontos Especialização Completa 10
Título acadêmico incompleto (um único título – últimos dois anos)	Aluno de Doutorado – 05 Aluno de Mestrado – 03 Aluno de Especialização – 02
Bibliográfica	
2. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	20 por livro
3. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	10 por livro
4. Capítulos de livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicado na área acadêmica objeto do concurso aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por capítulo
5. Publicação de tradução de livro técnico-científico ou artístico-cultural na área objeto do concurso aprovada por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por livro
6. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos internacionais.	20 – Qualis A 15 – Qualis B (<i>por artigo</i>)
7. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos de circulação nacional.	10 – Qualis A 5 – Qualis B (<i>por artigo</i>)
8. Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso.	10 por trabalho
9. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso.	5 por trabalho
10. Resumos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso.	2,5 por resumo
11. Resumos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso.	2 por resumo
Artística	
12. Obras artísticas ou culturais premiadas internacionalmente	20 pontos
13. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas internacionalmente.	15 pontos
14. Obras artísticas ou culturais premiadas nacionalmente	10 pontos
15. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas nacionalmente.	5 pontos

16. Obras artísticas ou culturais premiadas regionalmente	5 pontos
17. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas regionalmente	2 pontos
18. Gravação de CD ou DVD como instrumentista solista, cantor solista, maestro, arranjador, etc. (com identificação de empresa ou instituição reconhecida – selo)	10 pontos
19. Gravação de CD ou DVD como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista, etc. (com identificação de empresa ou instituição reconhecida – selo)	5 pontos
20. Participação em filmes, documentários e clipes como ator principal ou diretor;	10 pontos
21. Participação em filmes, documentários e clipes como ator coadjuvante;	5 pontos
22. Apresentação pública como instrumentista solista, cantor solista, maestro, bailarino solista, ator principal ou diretor, em eventos internacionais.	2,5 por apresentação
23. Apresentação pública como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista, vocalista, ator coadjuvante, bailarino do corpo, em eventos nacionais.	1 por apresentação
Técnica	
24. Patentes depositadas	20 por patente
25. Patente licenciada	50 por patentes
26. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso como conferencista ou artista convidado.	2,5 pontos
27. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso como debatedor convidado.	1 ponto
28. Ministração de mini-cursos ou palestras em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso	2,5 por atividade
29. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais internacionais na área objeto do concurso.	5 por ano
30. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais nacionais na área objeto do concurso	2,5 por ano
31. Editoração de revista técnico-científica ou artístico-cultural com conselho editorial na área objeto do concurso.	5 pontos
32. Organização de livros técnico-científicos ou artístico-culturais, na área acadêmica objeto do concurso, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por livro

Seção II

ATIVIDADES DE PESQUISA	
Tipo de atividade	N DE PONTOS
33. Autor de projeto de pesquisa aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.).	8 pontos
34. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	4 pontos
35. Autor de Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano. (por trabalho).	2 pontos
36. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano. (por trabalho).	1 pontos
37. Patente licenciada.	50 pontos

Seção III

ORIENTAÇÃO DE ALUNOS	
Tipo de atividade	N DE PONTOS
38. Orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	20 pontos
39. Co-orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	10 pontos
40. Orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	12 pontos
41. Co-orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	6 pontos
42. Orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	6 pontos
43. Co-orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	3 pontos
44. Orientação de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	1 ponto por trabalho
45. Orientação de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	1 ponto

